



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.061/2024.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vínculo ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que especifica e dá outras providências"

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.012/2023 no valor de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais), destinados a reforçar categorias econômicas distribuídas em diversas funcionais programáticas com vínculo aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (*Fundeb*), conforme assim dispõe o artigo 41, inciso I, e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR				
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.05.03 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL				
12.361.0006.2.010 - Manutenção Geral Fundeb 70% Fundamental				
Ficha	91	3.1.90.11.00	Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 640.000,00
Ficha	93	3.1.9.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 32.000,00
► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Fundeb 70% - Fundamental.....				R\$ 672.000,00
02.05.04 - FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL - CRECHE				
12.365.0006.2.011 - Manutenção Geral Fundeb 70% Infantil Creche				
Ficha	94	3.1.90.11.00	Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Fundeb 70% - Ensino Infantil Creche				R\$ 1.000,00
12.365.0006.2.012 - Manutenção Geral Fundeb 70% Infantil Pré Escola				
Ficha	96	3.1.90.11.00	Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 95.000,00
► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Fundeb 70% - Pré-escola				R\$ 95.000,00
► TOTAL				R\$ 768.000,00

J



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão suportadas pelos dispositivos constantes nas alíneas "c", pela anulação parcial e total de categorias econômicas com vínculo as funcionais programáticas do próprio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (*Fundeb*), que somadas totalizam a importância de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais), conforme assim dispõe o artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR				
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.05.03 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL				
12.361.0006.2.010 - Manutenção Geral Fundeb 70% Fundamental				
Ficha	92	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 430.000,00
► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Fundeb 70% - Fundamental.....				R\$ 430.000,00
02.05.04 - FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL – CRECHE				
12.365.0006.2.011 - Manutenção Geral Fundeb 70% Infantil Creche				
Ficha	95	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 42.000,00
► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Fundeb 70% - Ensino Infantil Creche				R\$ 42.000,00
12.365.0006.2.012 - Manutenção Geral Fundeb 70% Infantil Pré Escola				
Ficha	97	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 85.000,00
► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Fundeb 70% - Infantil Pré-escola				R\$ 85.000,00
02.05.05 - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL				
12.361.0006.2.013 - Manutenção Geral Fundeb 30% Fundamental				
Ficha	99	3.1.90.11.00	Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
Ficha	100	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
Ficha	101	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
Ficha	102	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Fundeb 30% - Ensino Fundamental...				R\$ 150.000,00
02.05.06 - FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL – CRECHE				
12.365.0006.2.014 - Manutenção Geral Fundeb 30% - Infantil Creche				
Ficha	106	3.3.90.30.00	Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
Ficha	107	3.3.90.39.00	Material de Consumo	R\$ 9.110,00
► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Fundeb 30% - Ensino Inf.Creche.....				R\$ 19.110,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.05.06 - FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

12.365.0006.2.015 - Manutenção Geral Fundeb 30% - Infantil Pré-Escola

Ficha	110	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
Ficha	111	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
Ficha	112	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R\$	1.890,00
▶ SOMA UNIDADE EXECUTORA - (Manut.Geral Fundeb 30% - Ens.Infantil Pré-Escola				R\$	41.890,00
▶ TOTAL				R\$	768.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 26 de Agosto de 2.024..

JOEL RODRIGUES

Prefeito Municipal.